
PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PE 47/2026 - ITEM 20

8 mensagens

Bruna Souza <licitacao.mg@indalabor.com.br>

9 de setembro de 2026 às 15:13

Para: "pregao3.novafriburgo@gmail.com" <pregao3.novafriburgo@gmail.com>

Prezado (a), Pregoeiro (a), boa tarde!

Venho por meio deste, em nome da empresa **INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **04.654.861/0001-44**, solicitar pedido de esclarecimentos ao **Pregão Eletrônico nº 47/2026, ITEM 20.**

Em anexo.

Certa de sua compreensão, desde já agradeço e me coloco à disposição.

Atenciosamente;

BRUNA INGRID
consultora de
vendas públicas

(31) 3377-8333 | Ramal 8313
Bruna Ingrid Indalabor
www.indalabor.com.br
Av. Barão Homem de Melo, 4282
Estoril | Belo Horizonte | MG

indalabor
Soluções que preservam a vida.




Nosso novo endereço: Rua Dom José Pereira Lara, 142, Coração Eucarístico, Belo Horizonte/ MG

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 47 2026.pdf**
340K

Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao3.novafriburgo@gmail.com>9 de setembro de 2026 às
16:24

Para: Secretaria de Saúde <gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com>

Prezado(s), boa tarde.

Segue para análise o **Pedido de Esclarecimento** concernente ao **PE n.º 47/2026**, ID interno n.º 90.065/2026, PA n.º **5.507/2026**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de **MATERIAIS DE LIMPEZA e correlatos**, destinados a unidades assistenciais e administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano.. **A abertura do Pregão está agendada para o dia 16/09/2026 (quarta-feira).**

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Pregão III
Prefeitura de Nova Friburgo - RJ
Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 47 2026.pdf
340K

Bruna Souza <licitacao.mg@indalabor.com.br>
Para: "pregao3.novafriburgo@gmail.com" <pregao3.novafriburgo@gmail.com>

11 de setembro de 2026 às 14:20

Prezado (a), Pregoeiro (a), boa tarde!

Algum retorno quanto ao nosso pedido de esclarecimento enviado no dia 09/09/2026?

O processo está com data para acontecer no dia 16/09/2026.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 47 2026.pdf
340K

Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo
<pregao3.novafriburgo@gmail.com>
Para: Bruna Souza <licitacao.mg@indalabor.com.br>

11 de setembro de 2026 às
16:02

Boa tarde.
Encaminhamos sua solicitação à Secretaria requisitante e estamos aguardando o retorno.
Atenciosamente,

Comissão Permanente de Pregão III
Prefeitura de Nova Friburgo - RJ
Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Secretaria de Saúde <gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com>
Para: Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao3.novafriburgo@gmail.com>

15 de setembro de 2026 às 13:44

Segue resposta sobre o pedido de esclarecimento

----- Forwarded message -----

De: **Catalogos Saúde Nova Friburgo** <smsnf.catalogosinsumos@gmail.com>
Date: ter., 15 de set. de 2026 às 11:53
Subject: Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PE 47/2026 - ITEM 20
To: Secretaria de Saúde <gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com>

Bom dia,

Após pesquisa junto à unidade requisitante, esta equipe técnica esclarece que a exigência constante do descritivo do Item 20 refere-se a um DILUIDOR TIPO VENTURI. Trata-se de dispositivo que, valendo-se do efeito Venturi (redução de pressão gerada pela passagem da água por um estrangulamento no bocal), succiona o produto concentrado e o mistura à água na proporção fixa determinada pelo bico dosador instalado, mantendo a

diluição constante e correta independentemente de oscilações na pressão da rede hidráulica do local de uso — diferentemente de diluidores elétricos ou dosadores por gravidade, que são mais sensíveis a essas variações.

Especificação técnica mínima do equipamento identificada por esta equipe como compatível com a exigência do Termo de Referência:

- Diluidor tipo Venturi, para fixação em parede, próximo ao ponto de água;
- Diluição automática e proporcional (partes iguais), por meio de bico dosador fixo ou intercambiável, conforme a concentração indicada na bula/rótulo do produto;
- Funcionamento independente de energia elétrica, operando exclusivamente pela pressão da rede hidráulica;
- Mangueira de sucção para acoplamento direto ao galão de 5 litros do produto concentrado;
- Válvula/registro de acionamento para liberação da mistura já diluída;
- Suporte para fixação/acomodação do galão junto ao equipamento;
- Compatibilidade comprovada com o produto ofertado (detergente neutro hospitalar concentrado).

Quanto ao regime de disponibilização, o equipamento deve ser fornecido em COMODATO (cessão de uso gratuita, sem ônus adicional para a Administração), vinculado ao fornecimento do produto durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, prática usual no mercado para esta categoria de saneante.

A instalação, a manutenção preventiva e corretiva durante a vigência contratual, bem como o treinamento das equipes das unidades de saúde para a correta utilização do equipamento, devem ficar a cargo da empresa detentora da Ata, sem custo adicional para o órgão.

Quanto ao quantitativo de equipamentos a serem disponibilizados, esta equipe recomenda que seja definido conforme a demanda de cada unidade de saúde requisitante, a ser informado no momento da emissão da respectiva ordem de fornecimento/nota de empenho, observado o critério mínimo de 01 (um) equipamento por ponto de uso/expurgo indicado pela unidade, ficando a confirmação do número total sujeita à validação do setor requisitante da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

Leslie C Moura

EACAT/MAT 207520

Em ter., 15 de set. de 2026 às 10:24, Catalogos Saúde Nova Friburgo <smsnf.catalogosinsumos@gmail.com> escreveu:

Bom dia, recebido!

Em ter., 15 de set. de 2026 às 10:21, Secretaria de Saúde <gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **Secretaria de Saúde** <gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com>
Date: qui., 10 de set. de 2026 às 10:20
Subject: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PE 47/2026 - ITEM 20
To: ALMOXARIFADO HMRS <hmrs.almojarifado@gmail.com>

Prezados(as)

Segue em cópia, o pedido de esclarecimento por parte da empresa em relação a Material de Limpeza. A abertura do Pregão está agendada para o dia 16/09/2026 (quarta-feira).

----- Forwarded message -----

De: **Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo** <pregao3.novafriburgo@gmail.com>
Date: qua., 9 de set. de 2026 às 16:26
Subject: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PE 47/2026 - ITEM 20
To: Secretaria de Saúde <gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com>

Prezado(s), boa tarde.

Segue para análise o **Pedido de Esclarecimento** concernente ao **PE n.º 47/2026**, ID interno n.º 90.065/2026, PA n.º **5.507/2026**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de **MATERIAIS DE LIMPEZA e correlatos**, destinados a unidades assistenciais e administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano. **A abertura do Pregão está agendada para o dia 16/09/2026 (quarta-feira).**

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Pregão III
Prefeitura de Nova Friburgo - RJ
Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento

----- Forwarded message -----

De: **Bruna Souza** <licitacao.mg@indalabor.com.br>
Date: qua., 9 de set. de 2026 às 15:13
Subject: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PE 47/2026 - ITEM 20
To: pregao3.novafriburgo@gmail.com <pregao3.novafriburgo@gmail.com>

Prezado (a), Pregoeiro (a), boa tarde!

Venho por meio deste, em nome da empresa **INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **04.654.861/0001-44**, solicitar pedido de esclarecimentos ao **Pregão Eletrônico nº 47/2026, ITEM 20.**

Em anexo.

Certa de sua compreensão, desde já agradeço e me coloco à disposição.

Atenciosamente;

BRUNA INGRID consultora de vendas públicas	 (31) 3377-8333 Ramal 8313  Bruna Ingrid Indalabor  www.indalabor.com.br Av. Barão Homem de Melo, 4282 Estoril Belo Horizonte MG	 indalabor Soluções que preservam a vida.  
---	---	---

Nosso novo endereço: Rua Dom José Pereira Lara, 142, Coração Eucarístico, Belo Horizonte/ MG

--

Secretaria Municipal de Saúde

Gestão de Processos, Contratos e Convênios

(22) 2522-0661 / 2522-0669

gestaodeprocessos.saude@pmnf.rj.gov.br



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



S E C R E T A R I A D E
S A Ú D E

--

Secretaria Municipal de Saúde

Gestão de Processos, Contratos e Convênios

(22) 2522-0661 / 2522-0669

gestaodeprocessos.saude@pmnf.rj.gov.br



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



S E C R E T A R I A D E
S A Ú D E

--

Secretaria Municipal de Saúde

Gestão de Processos, Contratos e Convênios

(22) 2522-0661 / 2522-0669

gestaodeprocessos.saude@pmnf.rj.gov.br



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



S E C R E T A R I A D E
S A Ú D E

Secretaria de Saúde <gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com>

15 de setembro de 2026 às 13:57

Para: Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao3.novafriburgo@gmail.com>

Desconsiderar encaminhamento do presente e-mail.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Secretaria de Saúde <gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com>

15 de setembro de 2026 às 14:40

Para: Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao3.novafriburgo@gmail.com>

Prezados, Boa tarde

Segue a resposta da Equipe Técnica sobre o referido esclarecimento com informação complementar sobre o

equipamento a ser fornecido em conjunto ao item 20 (Detergente Neutro Hospitalar) do termo de referência.

----- Forwarded message -----

De: **Catalogos Saúde Nova Friburgo** <smsnf.catalogosinsumos@gmail.com>

Date: ter., 15 de set. de 2026 às 14:28

Subject: Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PE 47/2026 - ITEM 20

To: Secretaria de Saúde <gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com>

Boa tarde

Favor desconsiderar o email anterior.

Após pesquisa junto à unidade requisitante, esta equipe técnica esclarece que a exigência constante do descritivo do Item 20 refere-se a um DILUIDOR TIPO VENTURI. Trata-se de dispositivo que, valendo-se do efeito Venturi (redução de pressão gerada pela passagem da água por um estrangulamento no bocal), succiona o produto concentrado e o mistura à água na proporção fixa determinada pelo bico dosador instalado, mantendo a diluição constante e correta independentemente de oscilações na pressão da rede hidráulica do local de uso — diferentemente de diluidores elétricos ou dosadores por gravidade, que são mais sensíveis a essas variações.

Especificação técnica mínima do equipamento identificada por esta equipe como compatível com a exigência do Termo de Referência:

- Diluidor tipo Venturi, para fixação em parede, próximo ao ponto de água;
- Diluição automática e proporcional (partes iguais), por meio de bico dosador fixo ou intercambiável, conforme a concentração indicada na bula/rótulo do produto;
- Funcionamento independente de energia elétrica, operando exclusivamente pela pressão da rede hidráulica;
- Mangueira de sucção para acoplamento direto ao galão de 5 litros do produto concentrado;
- Válvula/registro de acionamento para liberação da mistura já diluída;
- Suporte para fixação/acomodação do galão junto ao equipamento;
- Compatibilidade comprovada com o produto ofertado (detergente neutro hospitalar concentrado).

Quanto ao regime de disponibilização, o equipamento deve ser fornecido em COMODATO (cessão de uso gratuita, sem ônus adicional para a Administração), vinculado ao fornecimento do produto durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, prática usual no mercado para esta categoria de saneante.

Atenciosamente,

Leslie C Moura

EACAT/MAT 207520

Em ter., 15 de set. de 2026 às 11:53, Catalogos Saúde Nova Friburgo <smsnf.catalogosinsumos@gmail.com> escreveu:

Bom dia,

Após pesquisa junto à unidade requisitante, esta equipe técnica esclarece que a exigência constante do descritivo do Item 20 refere-se a um DILUIDOR TIPO VENTURI. Trata-se de dispositivo que, valendo-se do efeito Venturi (redução de pressão gerada pela passagem da água por um estrangulamento no bocal), succiona o produto concentrado e o mistura à água na proporção fixa determinada pelo bico dosador instalado, mantendo a diluição constante e correta independentemente de oscilações na pressão da rede hidráulica do local de uso — diferentemente de diluidores elétricos ou dosadores por gravidade, que são mais sensíveis a essas variações.

Especificação técnica mínima do equipamento identificada por esta equipe como compatível com a exigência do Termo de Referência:

- Diluidor tipo Venturi, para fixação em parede, próximo ao ponto de água;
- Diluição automática e proporcional (partes iguais), por meio de bico dosador fixo ou intercambiável, conforme a concentração indicada na bula/rótulo do produto;
- Funcionamento independente de energia elétrica, operando exclusivamente pela pressão da rede hidráulica;

- Mangueira de sucção para acoplamento direto ao galão de 5 litros do produto concentrado;
- Válvula/registro de acionamento para liberação da mistura já diluída;
- Suporte para fixação/acomodação do galão junto ao equipamento;
- Compatibilidade comprovada com o produto ofertado (detergente neutro hospitalar concentrado).

Quanto ao regime de disponibilização, o equipamento deve ser fornecido em COMODATO (cessão de uso gratuita, sem ônus adicional para a Administração), vinculado ao fornecimento do produto durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, prática usual no mercado para esta categoria de saneante.

A instalação, a manutenção preventiva e corretiva durante a vigência contratual, bem como o treinamento das equipes das unidades de saúde para a correta utilização do equipamento, devem ficar a cargo da empresa detentora da Ata, sem custo adicional para o órgão.

Quanto ao quantitativo de equipamentos a serem disponibilizados, esta equipe recomenda que seja definido conforme a demanda de cada unidade de saúde requisitante, a ser informado no momento da emissão da respectiva ordem de fornecimento/nota de empenho, observado o critério mínimo de 01 (um) equipamento por ponto de uso/expurgo indicado pela unidade, ficando a confirmação do número total sujeita à validação do setor requisitante da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

Leslie C Moura

EACAT/MAT 207520

Em ter., 15 de set. de 2026 às 10:24, Catalogos Saúde Nova Friburgo <smsnf.catalogosinsumos@gmail.com> escreveu:

Bom dia, recebido!

Em ter., 15 de set. de 2026 às 10:21, Secretaria de Saúde <gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **Secretaria de Saúde** <gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com>
 Date: qui., 10 de set. de 2026 às 10:20
 Subject: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PE 47/2026 - ITEM 20
 To: ALMOXARIFADO HMRS <hms.almoxarifado@gmail.com>

Prezados(as)

Segue em cópia, o pedido de esclarecimento por parte da empresa em relação a Material de Limpeza. A abertura do Pregão está agendada para o dia 16/09/2026 (quarta-feira).

----- Forwarded message -----

De: **Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo** <pregao3.novafriburgo@gmail.com>
 Date: qua., 9 de set. de 2026 às 16:26
 Subject: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PE 47/2026 - ITEM 20
 To: Secretaria de Saúde <gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com>

Prezado(s), boa tarde.

Segue para análise o **Pedido de Esclarecimento** concernente ao **PE n.º 47/2026**, ID interno n.º 90.065/2026, PA n.º **5.507/2026**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de **MATERIAIS DE LIMPEZA e correlatos**, destinados a unidades assistenciais e administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano. **A abertura do Pregão está agendada para o dia 16/09/2026 (quarta-feira)**.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Pregão III
 Prefeitura de Nova Friburgo - RJ
 Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento

----- Forwarded message -----

De: **Bruna Souza** <licitacao.mg@indalabor.com.br>

Date: qua., 9 de set. de 2026 às 15:13

Subject: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PE 47/2026 - ITEM 20

To: pregao3.novafriburgo@gmail.com <pregao3.novafriburgo@gmail.com>

Prezado (a), Pregoeiro (a), boa tarde!

Venho por meio deste, em nome da empresa **INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **04.654.861/0001-44**, solicitar pedido de esclarecimentos ao **Pregão Eletrônico nº 47/2026, ITEM 20**.

Em anexo.

Certa de sua compreensão, desde já agradeço e me coloco à disposição.

Atenciosamente;

BRUNA INGRID consultora de vendas públicas	 (31) 3377-8333 Ramal 8313  Bruna Ingrid Indalabor  www.indalabor.com.br Av. Barão Homem de Melo, 4282 Estoril Belo Horizonte MG	 indalabor Soluções que preservam a vida.  
---	---	---

Nosso novo endereço: Rua Dom José Pereira Lara, 142, Coração Eucarístico, Belo Horizonte/ MG

--

Secretaria Municipal de Saúde

Gestão de Processos, Contratos e Convênios

(22) 2522-0661 / 2522-0669

gestaodeprocessos.saude@pmnf.rj.gov.br



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



S E C R E T A R I A D E
S A Ú D E

--

Secretaria Municipal de Saúde

Gestão de Processos, Contratos e Convênios

(22) 2522-0661 / 2522-0669

gestaodeprocessos.saude@pmnf.rj.gov.br



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



S E C R E T A R I A D E
S A Ú D E

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo
<pregao3.novafriburgo@gmail.com>
Para: Bruna Souza <licitacao.mg@indalabor.com.br>

15 de setembro de 2026 às
14:44

[Texto das mensagens anteriores oculto]